



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 262/2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **15 DE ABRIL DE 2023**, para fiscalizar contrato o senhor: **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, matrícula 13334-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Município de Porto Esperidião/MT, em substituição ao Sr. **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 39/2023.	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA JANUÁRIO SANTANA DO CARMO, N°297-391, CEP.78240-000, PORTO ESPERIDIÃO-MT.	JUSSURA DO CARMO NEVES. CPF: 175.933.468-54.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2024.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpemper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



**Estado de Mato Grosso**

# **Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 39/2023.**

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO DA SILVA AGUILAR.**

MATRÍCULA: 13334-1.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: [pmpemper@terra.com.br](mailto:pmpemper@terra.com.br) Site: [pmportoesperidiao.com.br](http://pmportoesperidiao.com.br)**